PREF MUN DE CARACOL
FL Nº 256
CPL

PARECER JURÍDICO Nº ____/2016 – ASSEJUR

Senhor Pregoeiro,

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão referente ao Pregão Presencial nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 2016/0000043 – PMC, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado apresentado em favor da ***Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74,*** *com o valor global de R$ 128.501,60 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e um reais e sessenta centavos), tendo em vista* que esta atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela adjudicação e homologação.

Caracol - PI, 08 de Março de 2016.

Alexandro da Silva Macêdo
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI nº. 4771